



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



CÂMARA DE OCARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O



PROTOCOLO Nº I - 15080006/2022 - IND Nº 47/2022

Data: 15/08/2022 - Hora: 18:35:07

09:00 hrs.

N.º Protocolo 15/08/2022/

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 25 / 08 / 2022

John Victor Oliveira

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JOSE ELIEUDO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja criada a lei municipal para denominar de forma oficial a Rua Lago pôr do sol, em torno da Lagoa da Jurema, localizada entre os bairros Centro e São Pedro, no Distrito da Sede, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja criada a lei municipal para denominar de forma oficial a Rua Lago pôr do sol, em torno da Lagoa da Jurema, localizada entre os bairros Centro e São Pedro, no Distrito da Sede, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

A Lagoa da Jurema, localizada entre os bairros Centro e São Pedro, no Distrito da Sede, está passando por um processo de urbanização. Tal obra irá tornar o ambiente mais bonito e aconchegante. Além de proporcionar mais segurança para as pessoas que passarem no local. Em vista disso, se faz necessário a criação de uma lei municipal para denominar esse novo logradouro. A sugestão é que a rua seja denominada como Rua Lago pôr do sol. Em referência ao espaço da lagoa e a bonita paisagem ao final da tarde com a vista do pôr do sol. Vale destacar que com a urbanização a lagoa passará a ser um espaço urbano bastante movimentado, considerando ainda que a nova via ligará diretamente os bairros São Pedro e Prainha.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ocara, Estado do Ceará, aos 15 de Agosto de 2022 .

Marcondes Barboza Marcos
MARCONDES BARBOZA MARCOS

Vereador do PSDB

Autor